

# **NOTA PÚBLICA**

**Nota de Repúdio do  
Conselho Consultivo da  
Ouvidoria-Geral da  
Defensoria Pública do  
Estado de São Paulo  
contra a Violência Policial  
no Estado de São Paulo**



**O Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, composto por entidades da sociedade civil e movimentos sociais, vem condenar veementemente os recentes atos de violência cometidos por agentes da força policial do Estado de São Paulo e reforçar a urgente necessidade de mudanças nas diretrizes da política de segurança pública para que esta se oriente pelo respeito aos direitos humanos.**

**O episódio em que um policial militar foi flagrado arremessando um jovem em um córrego durante abordagem em bairro da zona sul da capital, o caso de violência e truculência contra pessoas em situação de rua na Praça do Patriarca na capital, a execução de Gabriel Renan da Silva Soares com 11 disparos pelas costas também na capital no bairro Jardim Prudência, a morte do menino Ryan da Silva Andrade Santos, de 4 anos, em ação da Polícia Militar em Santos, infelizmente não são fatos isolados e refletem a violência sistemática perpetrada pelas forças policiais no estado especialmente contra as camadas mais vulnerabilizadas da sociedade, pessoas negras e periféricas.**

**Segundo dados levantados pelo Instituto Sou da Paz, com base em informações da Secretaria de Segurança Pública, entre os meses de janeiro e agosto de 2024, policiais em serviço mataram 78,5% a mais do que no mesmo período do ano anterior: 441 pessoas foram mortas pelas polícias paulistas em serviço no período, uma média de 1,8 vítimas por dia. O aumento vertiginoso da letalidade policial desde 2022, está aproximando os números de 2024 aos de 2020, antes da entrada em vigor do Programa Olho Vivo, que implementou o uso de câmeras corporais em uniformes da Polícia Militar de São Paulo.**

**Saudamos a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, através de seu Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos no âmbito da Suspensão de Liminar 1696 no Supremo Tribunal Federal, que tem trabalhado árdua e prolificamente no sentido de garantir a implementação e aprimoramento da política de uso de câmeras corporais pelos policiais militares. É sabido que se aplicada da maneira correta - com gravações automáticas e ininterruptas, como busca garantir a Defensoria -, a política será um instrumento essencial para a proteção e segurança de todo cidadão, bem como dos agentes de segurança pública, influenciando também a redução da letalidade e a observância do devido processo legal.**

***Diante do atual cenário, torna-se fundamental a ampliação de mecanismos de controle social sobre a atuação das polícias. Nesse sentido, reforçamos a importância da Ouvidoria Externa da Polícia do Estado de São Paulo, enquanto órgão responsável por ouvir, encaminhar e acompanhar denúncias, do fortalecimento da participação social, com a realização de fóruns para discussão de uma política de segurança focada na cidadania e prevenção e garantindo ampla participação social nos conselhos comunitários de segurança, além da implementação de medidas como as câmeras corporais e ampla divulgação de informações e dados sobre o trabalho das instituições policiais.***

***Por fim, destaca-se ainda a necessidade de formação para os/as novos/as e antigos/as policiais e de revisão dos procedimentos padrões para garantir que a atuação das forças policiais esteja pautada numa perspectiva antirracista e de respeito aos direitos humanos e de promoção de uma cultura policial focada na preservação da cidadania, na prevenção e transparência.***

***São Paulo, 12 de dezembro de 2024.***

**Antonia Nascimento  
Camila Marques Barroso  
Carla Mauch  
Carolina Ricardo  
Denise Dora  
Elenita Sabadin  
Giane Ambrósio Alvares  
Guilherme Varella  
Isabella Henriques  
José Vicente  
Kátia Souza  
Laureci Dias  
Luciana Gross Cunha  
Luciano Santoro**

**Lucila Pizani  
Luis Eduardo Regules  
Maria Tereza Sadek  
Marina Ganzarolli  
Paula Ligia Martins  
Paulo Illes  
Rafael Giovanelli  
Rebecca Groterhorst  
Rogério Sottili  
Rosana Pierucetti  
Silvia Souza  
Sonia Couto  
Vivian Peres**